

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
8ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO
INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 0817600 / 000001 / 2024

MERCADORIAS: jóias, vestuário, eletrônicos, perfumes, informática e outros.
RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: do dia 18/03/2024 às 8 h até o dia 25/03/2024 às 20 h.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/03/2023 às 10 horas.
LOCAL: www.gov.br/receitafederal: e-CAC - opção "Sistema de Leilão Eletrônico".
EDITAL E INFORMAÇÕES: Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de São Paulo, Rod. Hélio Smidt, s/nº, Cumbica - Guarulhos/SP, no sítio: www.gov.br/receitafederal; leilao.sp.alfgru@rfb.gov.br ou telefone (11) 2445-5595

ANTÔNIO OTÁVIO DE SOUZA SOBRINHO
Agente de Contratação

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 170135

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 15896.720010/2023-08.
Pregão. Nº 5/2022. Contratante: DELEGACIA DA RFB EM BAURU. Contratado: 22.302.842/0001-30 - PROGRIDA - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigância contratual de 02/02/2024 a 01/02/2025 e eliminação dos custos fixos e não renováveis.. Vigência: 02/02/2024 a 01/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 330.969,60. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAÍ
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 170318

Número do Contrato: 31/2023.
Nº Processo: 13839.726795/2023-73.
Contratante: DELEGACIA DA RFB EM JUNDIAI. Contratado: 05.408.502/0001-70 - LOGICA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: Repactuação contratual em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho 2024 e reajuste da tarifa de ônibus do município de Limeira (Decreto Municipal nº 111, de 28 de abril de 2023). Vigência: 08/01/2024 a 07/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 947.788,60. Data de Assinatura: 26/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/02/2024).

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LIMEIRA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 4/2024

- 1. PROCESSO: 13032.112543/2024-29.
- 2. NATUREZA: Acordo de Cooperação Técnica.
- 3. OBJETO: Acordo que entre si celebram a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Limeira/SP e o Município de Pirassununga/SP, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) - PAV.
- 4. PRAZO DE VIGÊNCIA: Cinco anos a partir da data de assinatura.
- 5. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024.
- 6. SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Serrano - CPF nº 767.590.408-72 - Delegado da Receita Federal do Brasil em Limeira/SP e Cícero Justino Da Silva - CPF sob o nº 095.748.618-99 - Prefeito de Pirassununga/SP.

EXTRATO DE DENÚNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2016

NATUREZA: Acordo de Cooperação nº 01/2016 que entre si celebraram a UNIÃO, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, representada pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Limeira/SP, CNPJ nº 00.394.460/0129-05 e, o Centro Universitário Anhanguera Leme, CNPJ 05.808.792/0002-20.
OBJETO: Denúncia por descontinuidade das atividades por parte da Instituição de Ensino, a qual não se manifestou, dentro do prazo legal, sobre a intenção de reativação do NAF ou de rescisão do acordo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e demais preceitos legais pertinentes.

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIBEIRÃO PRETO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 170138

Número do Contrato: 8/2023.
Nº Processo: 15896.720058/2023-16.
Contratante: DELEGACIA DA RFB EM RIBEIRAO PRETO. Contratado: 14.071.312/0001-09 - TEIXEIRA & CALADO SEGURANCA LTDA. Objeto: Repactuação do preço mensal do Contrato Administrativo nº 08/2023, com efeitos financeiros desde 01/01/2024, que passa a ser de R\$ 267.783,81 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais, oitenta e um centavos), totalizando R\$3.213.405,72 (três milhões, duzentos e treze mil, quatrocentos e cinco reais, setenta e dois centavos) para o período de 12 meses, ante a variação dos custos em razão dos novos valores de salário e benefícios trazidos pela versão 2024/2025 da Convenção Coletiva de Trabalho vinculada à contratação, além da majoração das tarifas de vales transporte nos municípios de Araraquara e São José do Rio Preto.
Fundamenta-se o deferimento no art. 136, inciso I da Lei nº 14.133/2021; art. 54, § 1º da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017; Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 08/2023 e requerimento do interessado instruído com documentos que comprovam a elevação dos custos da contratação, colacionados às folhas 1092 a 1143. Vigência: 12/09/2023 a 12/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.213.405,72. Data de Assinatura: 23/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 170138

Número do Contrato: 8/2023.
Nº Processo: 15896.720058/2023-16.
Contratante: DELEGACIA DA RFB EM RIBEIRAO PRETO. Contratado: 14.071.312/0001-09 - TEIXEIRA & CALADO SEGURANCA LTDA. Objeto: O objeto deste Termo de Apostilamento é a alteração, a partir das 17h do dia 28/02/2024, do endereço da prestação dos serviços na Agência da Receita Federal do Brasil em Araraquara, passando para a Rua Antenor Borba, nº 1.150, boxes 1, 2, 3, 4 e 5, Parque Laranjeiras, CEP.: 14801-565, Araraquara/SP.
Fundamenta-se o presente ato no art. 136, caput, da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12/09/2023 a 12/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.065.585,88. Data de Assinatura: 21/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/02/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
9ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2024 - UASG 170156

Número do Contrato: 1/2012.
Nº Processo: 13971.000559/2011-65.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 9A RF. Contratado: 077.451.920-72 - MARCO ANTONIO SACHINE. Objeto: Altera-se de R\$ 7.746,16 para R\$ 8.042,11(oito mil e quarenta e dois reais e onze centavos) o valor mensal da contratação, implicando em um reajuste global , referente a variação do índice nacional de preços ao consumidor amplo — inpc/ibge no período de 02/2023 a 01/2024 (3,820540%), perfazendo um valor global estimado de R\$ 482.526,60 (quatrocentos e dois mil quinhentos e vinte seis reais e sessenta centavos) para 60 meses, conforme análise de reajuste constante às folhas 400 a 403 , com efeitos financeiros para o mês de janeiro , a partir do dia 20/01/2024, ficando o valor retroativo a ser pago de R\$ 114,60 (cento e quatorze reais e sessenta centavos). Valor conjugado com o contrato 03/2012.. Vigência: 20/01/2012 a 19/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 241.263,00. Data de Assinatura: 21/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/02/2024).

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Chefe da Divisão de Programação e Logística da Superintendência da Receita Federal do Brasil, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 10905.720163/2021-13, resolve:
Notificar, com fundamento nos artigos 26, §4º e 28 da Lei nº 9.784 de 1.999, HR - ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 38.168.906/0001-92, do encerramento e arquivamento dos autos de nº 10905.720163/2021-13, o qual tinha por objetivo apurar supostas irregularidades praticadas em leilão que teve por objeto a venda de mercadorias apreendidas ou abandonadas nos termos do Edital nº 0900100/000005/2021 da Comissão Regional de Licitação.
Fica também, a partir da data de recebimento desta, franqueada a vista ao processo.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2024.
GUSTAVO LUIS HORN

AVISO DE PENALIDADE

O Chefe da Divisão de Programação e Logística da Superintendência da Receita Federal do Brasil, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos no sistema processo sob o nº 10905.720164/2021-50, resolve:
Tornar público que foi aplicada à GENESIS CONTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 18.449.945/0001-50, com fundamento no Art.87, II e III da Lei 8.666/93 e nos itens 11.1.3 e 11.1.2, respectivamente, do Edital nº 0900100/000006/2021 da Comissão Regional de Licitação, as sanções de MULTA no valor de R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil e cento e vinte reais) - correspondente a 20% do valor mínimo do lote arrematado - e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a RFB pelo período de 06 (seis) meses, por não efetuar o pagamento do lote arrematado, descumprindo, assim, as obrigações que lhe vinculam o artigo 66 da Lei nº 8.666/93 e o item 9.1 e subsequentes do Edital nº 0900100/000006/2021 da Comissão Regional de Licitação.
Notificamos, com fundamento nos artigos 26, §4º e 28 da Lei nº 9.784 de 1.999, que o valor da multa deverá ser recolhido por meio de DARF em terminais de autoatendimento, páginas ou aplicativos dos bancos na internet (Internet Banking) em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso.
Cópia do comprovante de recolhimento do valor da multa deverá ser enviada para o endereço da Contratante, por via postal ou eletrônica, dentro do prazo estipulado.
Caso não seja efetuado o pagamento voluntário da multa, seu valor será descontado de eventuais pagamentos a que a empresa fizer jus e, se inexistentes, será dado início à cobrança por via judicial, através da inscrição do débito em dívida ativa da União.
Dado o encerramento da via administrativa, serão providenciados o registro da sanção aplicada no sistema SIASG/SICAF e sua publicação no Diário Oficial da União, conforme determinam o artigo 109, §1º da Lei nº 8.666, de 1993 e artigo 32 da Instrução Normativa MPOG nº 03/2018.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2024
GUSTAVO LUIS HORN

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 173039

Número do Contrato: 21/2019.
Nº Processo: 15414.622228/2019-89.
Pregão. Nº 17/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS - RJ. Contratado: 03.575.979/0001-14 - CENTROSERV SERVICOS TECNICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência do contrato 21/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/12/2023 a 25/12/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
o valor mensal da contratação é de R\$ 7.778,00 (sete mil, setecentos e setenta e oito reais), perfazendo o valor anual de R\$ 93.336,00 (noventa e três mil trezentos e trinta e seis reais), conforme último reajuste formalizado através da apostila, assinada em 06/07/2023.. Vigência: 26/12/2023 a 25/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 93.336,00. Data de Assinatura: 07/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2023).

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EDITAL Nº 2/2024/NS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MÉDICO DO TRABALHO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio da Superintendência Nacional Trajetória e Desenvolvimento, torna pública a retificação do Edital Nº 01/2024/NS do Concurso Público da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, publicado no DOU de 22 de fevereiro de 2024, seção 3, páginas 122 a 130, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.
No subitem 8.15 incluir:
m) recusar-se, injustificadamente, a qualquer momento, a ser submetido a coleta de impressão digital.



Onde se lê:

7.1.1.5.1 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Dentre os idosos, é assegurada prioridade aos maiores de 80 (oitenta) anos, conforme artigo 3º, parágrafo 2º, também da referida Lei;

b) obtiver maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior número de pontos em Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador;

d) obtiver maior número de pontos em Legislação Específica;

e) obtiver maior número de pontos em Auditoria Médica e Plano de Saúde;

f) obtiver maior número de pontos em Língua Portuguesa;

g) obtiver maior número de pontos em Comportamentos éticos e compliance;

h) obtiver maior número de pontos em Conhecimentos e comportamentos digitais;

i) obtiver maior número de pontos em Noções de Probabilidade e Estatística;

j) tiver exercido efetivamente a função de Jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008, e a data de término das inscrições, e conforme prevê o art. 440 do Código de Processo Penal;

k) tiver prestado serviço eleitoral voluntário;

l) tiver maior idade.

7.1.1.5.1.1 - Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "k" do subitem 7.1.1.5.1 deste Edital serão convocados, antes do resultado final do Concurso Público, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

Leia-se:

7.1.1.5.1 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Dentre os idosos, é assegurada prioridade aos maiores de 80 (oitenta) anos, conforme artigo 3º, parágrafo 2º, também da referida Lei;

b) obtiver maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior número de pontos em Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador;

d) obtiver maior número de pontos em Legislação Específica;

e) obtiver maior número de pontos em Auditoria Médica e Plano de Saúde;

f) obtiver maior número de pontos em Língua Portuguesa;

g) obtiver maior número de pontos em Comportamentos éticos e compliance;

h) obtiver maior número de pontos em Conhecimentos e comportamentos digitais;

i) obtiver maior número de pontos em Noções de Probabilidade e Estatística;

j) tiver maior idade;

k) tiver exercido efetivamente a função de Jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008, e a data de término das inscrições, e conforme prevê o art. 440 do Código de Processo Penal;

l) tiver prestado serviço eleitoral voluntário.

7.1.1.5.1.1 - Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "j" do subitem 7.1.1.5.1 deste Edital serão convocados, antes do resultado final do Concurso Público, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

Onde se lê:

7.1.1.6 - Para maior dinamização do presente Concurso Público, os candidatos prestarão as provas das duas Etapas (1ª e 2ª Etapas) no mesmo dia e horário, sendo somente corrigida a prova discursiva (2ª Etapa) dos candidatos classificados e habilitados segundo os critérios definidos nos subitens 7.1.1.4, 7.1.1.5, 7.1.1.5.1 e 7.1.1.6 deste Edital.

Leia-se:

7.1.1.6 - Para maior dinamização do presente Concurso Público, os candidatos prestarão as provas das duas Etapas (1ª e 2ª Etapas) no mesmo dia e horário, sendo somente corrigida a prova discursiva (2ª Etapa) dos candidatos classificados e habilitados segundo os critérios definidos nos subitens 7.1.1.4, 7.1.1.5, 7.1.1.5.1 e 7.1.1.6 deste Edital.

Onde se lê:

7.1.2.5.1 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Dentre os idosos, é assegurada prioridade aos maiores de 80 (oitenta) anos, conforme artigo 3º, parágrafo 2º, também da referida Lei;

b) obtiver maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior número de pontos em Língua Portuguesa;

d) obtiver maior número de pontos em Comportamentos éticos e compliance;

e) obtiver maior número de pontos em Conhecimentos e comportamentos digitais;

f) obtiver maior número de pontos em Noções de Probabilidade e Estatística;

g) tiver exercido efetivamente a função de Jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008, e a data de término das inscrições, e conforme prevê o art. 440 do Código de Processo Penal;

h) tiver prestado serviço eleitoral voluntário;

i) tiver maior idade

7.1.2.5.1.1 - Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "i" do subitem 7.1.2.5.1 deste Edital serão convocados, antes do resultado final do Concurso Público, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

Leia-se:

7.1.2.5.1 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Dentre os idosos, é assegurada prioridade aos maiores de 80 (oitenta) anos, conforme artigo 3º, parágrafo 2º, também da referida Lei;

b) obtiver maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior número de pontos em Língua Portuguesa;

d) obtiver maior número de pontos em Comportamentos éticos e compliance;

e) obtiver maior número de pontos em Conhecimentos e comportamentos digitais;

f) obtiver maior número de pontos em Noções de Probabilidade e Estatística;

g) tiver maior idade;

h) tiver exercido efetivamente a função de Jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008, e a data de término das inscrições, e conforme prevê o art. 440 do Código de Processo Penal;

i) tiver prestado serviço eleitoral voluntário.

7.1.2.5.1.1 - Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "g" do subitem 7.1.2.5.1 deste Edital serão convocados, antes do resultado final do Concurso Público, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

Onde se lê:

7.1.2.6 - Para maior dinamização do presente Concurso Público, os candidatos prestarão as provas das duas Etapas (1ª e 2ª Etapas) no mesmo dia e horário, sendo somente corrigida a prova discursiva (2ª Etapa) dos candidatos classificados e habilitados segundo os critérios definidos nos subitens 7.1.2.4, 7.1.2.5, 7.1.2.5.1 e 7.1.2.6 deste Edital.

Leia-se:

7.1.2.6 - Para maior dinamização do presente Concurso Público, os candidatos prestarão as provas das duas Etapas (1ª e 2ª Etapas) no mesmo dia e horário, sendo somente corrigida a prova discursiva (2ª Etapa) dos candidatos classificados e habilitados igual a 10 (dez) vezes o número total de vagas, conforme previsão contida no Anexo I deste Edital, segundo os critérios definidos nos subitens 7.1.2.4, 7.1.2.5, 7.1.2.5.1 e 7.1.2.6 deste Edital.

Onde se lê:

7.1.3.3 - Os candidatos prestarão as provas objetivas e a discursiva no mesmo dia e horário, sendo somente corrigida a prova discursiva (2ª etapa) dos candidatos habilitados segundo os quantitativos definidos nos subitens 7.1.1.4 e 7.1.2.4.

Leia-se:

7.1.3.3 - Os candidatos prestarão as provas objetivas e a discursiva no mesmo dia e horário, sendo somente corrigida a prova discursiva (2ª etapa) dos candidatos habilitados segundo os quantitativos definidos nos subitens 7.1.1.6 e 7.1.2.6.

Inclusão dos seguintes subitens:

8.23.1 - O candidato deverá aguardar que o fiscal proceda à coleta de sua impressão digital durante a realização das provas.

12.6.1 - A CAIXA poderá efetuar a confirmação entre a impressão digital coletada no dia de realização das provas e a impressão digital fornecida no ato da contratação.

12.8 - O candidato afetado por problemas logísticos durante a aplicação das provas, poderá solicitar a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição em até 5 (cinco) dias úteis após o dia de aplicação das provas, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO www.cesgranrio.org.br. As solicitações serão analisadas, individualmente, pela Fundação Cesgranrio.

12.8.1 - São considerados problemas logísticos, para fins de devolução do valor pago a título de taxa de inscrição, fatores supervenientes, peculiares, eventuais ou de força maior, como: desastres naturais (que prejudiquem a aplicação das provas devido ao comprometimento da infraestrutura do local), falta de energia elétrica (que comprometa a visibilidade da prova pela ausência de luz natural) que incorra em comprovado prejuízo imprevisível e insuperável ao candidato.

12.8.2 - A aprovação ou a reprovação da devolução do valor pago a título de taxa de inscrição deverá ser consultada pelo endereço do Concurso Público (www.cesgranrio.org.br).

12.8.3 - Não será aceita solicitação de devolução do valor pago a título de taxa de inscrição realizada fora do endereço do Concurso Público (www.cesgranrio.org.br) e/ou fora do período, conforme item 12.8 deste Edital.

Renumerar os seguintes subitens:

Onde se lê:

12.8, 12.9, 12.10, 12.11, 12.12, 12.13 e 12.14.

Leia-se:

12.9, 12.10, 12.11, 12.12, 12.13, 12.14 e 12.15.

No ANEXO I - QUADRO DE VAGAS/CADASTRO DE RESERVA

Onde se lê:

MACROPOLO	POLO	MÉDICO DO TRABALHO							
		VAGAS				CADASTRO DE RESERVA			
		AC	PcD²	Pessoas negras³	TOTAL	AC	PcD²	Pessoas negras³	TOTAL
Centro-Oeste	DF	1	1	0	2	0	0	1	1
	GO	1	0	0	1	0	0	0	0
	MS	0	0	1	1	0	0	0	0
	MT	1	0	0	1	0	0	0	0
Nordeste	AL	1	0	0	1	0	0	0	0
	CE	0	0	1	1	0	0	0	0
	MA	1	0	0	1	0	0	0	0
	PB	1	0	0	1	0	0	0	0
	PE	0	0	1	1	0	0	0	0
	PI	1	0	0	1	0	0	0	0
	RN	1	0	0	1	0	0	0	0
	SE	1	0	0	1	0	0	0	0
Norte	AM	1	0	0	1	0	0	0	0
	PA	1	0	0	1	0	0	0	0
Sudeste	ES	1	0	0	1	0	0	0	0
	MG	1	1	0	2	1	0	0	1
	RJ	0	0	1	1	1	0	0	1
	SP	1	0	1	2	1	0	0	1
Sul	PR	1	0	0	1	1	0	0	1
	RS	1	0	0	1	0	0	0	0

Leia-se, com remanejamento de uma vaga de SE para BA:

MACROPOLO	POLO	MÉDICO DO TRABALHO							
		VAGAS				CADASTRO DE RESERVA			
		AC	PcD²	Pessoas negras³	TOTAL	AC	PcD²	Pessoas negras³	TOTAL
Centro-Oeste	DF	1	1	0	2	0	0	1	1
	GO	1	0	0	1	0	0	0	0
	MS	0	0	1	1	0	0	0	0
	MT	1	0	0	1	0	0	0	0
Nordeste	AL	1	0	0	1	0	0	0	0
	BA	1	0	0	1	0	0	0	0
	CE	0	0	1	1	0	0	0	0
	MA	1	0	0	1	0	0	0	0
	PB	1	0	0	1	0	0	0	0
	PE	0	0	1	1	0	0	0	0
	PI	1	0	0	1	0	0	0	0
	RN	1	0	0	1	0	0	0	0
Norte	AM	1	0	0	1	0	0	0	0
	PA	1	0	0	1	0	0	0	0
Sudeste	ES	1	0	0	1	0	0	0	0
	MG	1	1	0	2	1	0	0	1
	RJ	0	0	1	1	1	0	0	1
	SP	1	0	1	2	1	0	0	1
Sul	PR	1	0	0	1	1	0	0	1
	RS	1	0	0	1	0	0	0	0

No ANEXO II - MACROPOLO/UF, UNIDADES DE ABRANGÊNCIA E CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Onde se lê:

MACROPOLO/UF	POLO	UNIDADE DE ABRANGÊNCIA	CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
AL	MACEIÓ	MACEIÓ	Maceió, Manaus, Fortaleza, Brasília, Vitória, Goiânia, São Luís, Belo Horizonte, Campo Grande, Cuiabá, Belém, João Pessoa, Recife, Teresina, Curitiba, Rio de Janeiro, Natal, Porto Alegre, Florianópolis, Aracaju e São Paulo.
AM	MANAUS	MANAUS	
CE	FORTALEZA	FORTALEZA	
DF	BRASILIA	BRASILIA	
ES	VITÓRIA	VITÓRIA	
GO	GOIANIA	GOIANIA	



MA	SÃO LUIS	SÃO LUIS
MG	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE
MS	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
MT	CUIABÁ	CUIABÁ
PA	BELÉM	BELÉM
PB	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA
PE	RECIFE	RECIFE
PI	TERESINA	TERESINA
PR	CURITIBA	CURITIBA
RJ	RIO DE JANEIRO (CAPITAL)	RIO DE JANEIRO (CAPITAL)
RN	NATAL	NATAL
RS	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
SC	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS
SE	ARACAJU	ARACAJU
SP	SÃO PAULO (CAPITAL)	SÃO PAULO (CAPITAL)

Leia-se:

MACROPOLO/UF	POLO	UNIDADE DE ABRANGÊNCIA	CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
AL	MACEIÓ	MACEIÓ	Maceió, Manaus, Salvador, Fortaleza, Brasília, Vitória, Goiânia, São Luís, Belo Horizonte, Campo Grande, Cuiabá, Belém, João Pessoa, Recife, Teresina, Curitiba, Rio de Janeiro, Natal, Porto Alegre, Florianópolis e São Paulo
AM	MANAUS	MANAUS	
BA	SALVADOR	SALVADOR	
CE	FORTALEZA	FORTALEZA	
DF	BRASILIA	BRASILIA	
ES	VITÓRIA	VITÓRIA	
GO	GOIANIA	GOIANIA	
MA	SÃO LUIS	SÃO LUIS	
MG	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	
MS	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	
MT	CUIABÁ	CUIABÁ	
PA	BELÉM	BELÉM	
PB	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	
PE	RECIFE	RECIFE	
PI	TERESINA	TERESINA	
PR	CURITIBA	CURITIBA	
RJ	RIO DE JANEIRO (CAPITAL)	RIO DE JANEIRO (CAPITAL)	
RN	NATAL	NATAL	
RS	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	
SC	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	
SP	SÃO PAULO (CAPITAL)	SÃO PAULO (CAPITAL)	

No ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Onde se lê:

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 - Compreensão e interpretação de textos. 2 - Argumentação e persuasão. 3 - Comunicação assertiva: Linguagem simples, concisa, objetiva; 4 - Organização textual; 5 - Coesão e Coerência; 6 - Tipologia textual. 7 - Ortografia oficial. 8 - Acentuação gráfica. 9 - Emprego do sinal indicativo de crase. 10 - Sintaxe da oração e do período. 11 - Pontuação. 12 - Concordância nominal e verbal. 13 - Regência nominal e verbal. 14 - Significação das palavras. 15 - Colocação do pronome átono. 16 - Redação Oficial: escrita de textos formais e Manual de Redação da Presidência da República (disponível no sítio do Planalto na internet). 17 - Novo Acordo ortográfico.

LÍNGUA INGLESA: Conhecimento de um vocabulário fundamental e dos aspectos gramaticais básicos para a compreensão de textos.

CONHECIMENTOS E COMPORTAMENTOS DIGITAIS: 1 - Mindset de crescimento, Paradigma da abundância. 2 - Intraempreendedorismo. 3 - Design Thinking, Design de Serviço. 4 - Metodologias ágeis, Lean Manufacturing, SCRUM. 5 - Resolução de problemas complexos, visão sistêmica e estratégica. 6 - Ciência de dados. 7 - Senso colaborativo e disposição para somar pontos de vista divergentes. 8 - Pensamento computacional. 9 - Análise de Negócios. 10 - Liderança, autoliderança e liderança de equipes. 11 - Autodesenvolvimento. 12 - Experiência do consumidor (Customer experience). 13 - Inteligência emocional. 14 - Desenvolvimento sustentável (Pacto global e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS). 15 - Objetivos-chaves para resultados (OKR). 16 - Gestão do tempo e produtividade. 17 - Técnicas e boas práticas para o trabalho à distância. 18 - Aprender a aprender e Aprendizagem contínua (Life long learning).

COMPORTAMENTOS ÉTICOS E COMPLIANCE: 1 - Prevenção à lavagem de dinheiro: Lei nº 9.613/98 e suas alterações; Circular nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020 e Carta Circular nº 4.001, de 29 de janeiro de 2020 e suas alterações, Resolução CVM 50/2021. 2 - Conceitos e medidas de enfrentamento ao assédio moral e sexual. 3 - Atitudes éticas, respeito, valores e virtudes; noções de ética empresarial e profissional. A gestão da ética nas empresas públicas e privadas. Código de Ética, Conduta e integridade (disponível no sítio da CAIXA na internet). 4 - Segurança da informação: fundamentos, conceitos e mecanismos de segurança; Segurança cibernética: Resolução CMN nº 4893, de 26 de fevereiro de 2021. 7 - Artigo 37 da Constituição Federal (Princípios constitucionais da Administração Pública: Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). 8 - Sigilo Bancário: Lei Complementar nº 105/2001 e suas alterações. 9 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. 10 - Legislação anticorrupção: Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 8.420/2015 e suas alterações. 11 - Política de Responsabilidade Socioambiental da Caixa Econômica Federal (disponível no sítio da CAIXA na internet). 13 - Boas práticas de governança corporativa.

NOÇÕES DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA: 1 - Representação tabular e gráfica. 2 - Medidas de tendência central (média, mediana, moda, medidas de posição, mínimo e máximo) e de dispersão (amplitude, amplitude interquartil, variância, desvio padrão e coeficiente de variação). 3 - Cálculo de probabilidade. 4 - Teorema de Bayes e Probabilidade condicional. 5 - População e amostra. 6 - Correlação linear simples. 7 - Ciência de dados, People analytics. 8 - Modelos preditivos. (Inferência na regressão, análise de variância e covariância, critérios de significância).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO: A Segurança e a Saúde no Trabalho nos diplomas legais vigentes no país: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Legislação Trabalhista (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT). Lei no 6.514 de 22 de dezembro de 1977, capítulo V - da Segurança e da Medicina do Trabalho. Portaria no 3.214 de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações posteriores. Ênfase nas seguintes NR: NR1, NR2, NR3, NR4, NR5, NR6, NR7, NR8, NR9, NR15 (anexos 1, 11, 13, 13A, 14, com também, utilização de instrumentos e técnicas aplicadas na medição dos riscos ambientais), NR17 com foco na ergonomia no setor bancário, NR18, NR23, NR24, NR26 e NR28. Código Civil. Normas internacionais: OSHA, NIOSH, ACGIH. Ergonomia no setor bancário: Principais conceitos e abordagens da ergonomia. Influência na ergonomia dos itens de conforto. Antropometria. Biomecânica: Estudo de postos de trabalho. Noções de atividade e carga física e mental do trabalho. Elaboração de laudo ergonômico. Regime Geral da Previdência Social: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991. Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991. O Perfil Previdenciário Profissional (PPP) através das IN pertinentes. Investigação e análise dos acidentes de trabalho: Conceito de acidentes de trabalho. Medidas técnicas e administrativas de prevenção. Métodos de investigação de acidentes. Comunicação e registro de acidentes. Sistema de Gestão de Segurança do Trabalho. Prevenção e controle de riscos de acidente de trabalho. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Propriedades físico-químicas do fogo. O incêndio e suas causas. Classes de incêndio. Métodos de extinção. Agentes e aparelhos extintores. Brigadas de incêndio. Planos de emergência e auxílio mútuo. Primeiros socorros. Órgãos e instituições

relacionados à segurança e à saúde do trabalhador: siglas e atribuições. Doenças no trabalho. LER/DORT

MÉDICO DO TRABALHO

CONHECIMENTOS MÉDICOS GERAIS: 1 Bioestatística. 2 Epidemiologia. 3 Medicina preventiva e saúde pública. 4 Doenças cardiovasculares mais prevalentes. 5 Doenças infectocontagiosas mais prevalentes e as de notificação compulsória. 6 Doenças do aparelho digestivo mais prevalentes. 7 Oftalmologia - patologias de acomodação, refração e discromatopsias. 8 Patologias otorrinolaringológicas mais prevalentes com foco em perda auditiva. 9 Neoplasias (maior incidência na população geral). 10 Sistema imunológico e suas doenças. 11 Sistema geniturinário e suas doenças. 12 Sistema endócrino e suas doenças. 13 Sistema locomotor e suas doenças. 14 Sistema neurológico e suas doenças. 15. Saúde mental (doenças psiquiátricas, distúrbios psiquiátricos do humor e transtornos de personalidade, distúrbios neuróticos). 16 Distúrbios nutricionais. 17 Dermatologia. 18 Hematologia. 19 Genética e noções de doenças hereditárias. 20 Medicina baseada em evidências.

MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE DO TRABALHADOR: 1 Noções de estatística e epidemiologia em medicina do trabalho. 2 Noções de fisiologia do trabalho. 3 Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, surdez e outras). 4 Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho com diagnóstico diferencial excludente das não ocasionadas pelo trabalho (incluindo reumatológicas, crônicodegenerativas, neurológicas). 5 Psicopatologia do trabalho (sofrimento psíquico, abuso de álcool e drogas, Síndrome de Burnout, assédio moral). 6 Agentes físicos e riscos à saúde. 7 Agentes químicos e riscos à saúde; noções de toxicologia. 8 Agentes biológicos e riscos à saúde. 9 Ergonomia e melhoria das condições de trabalho: conceitos e princípios da ergonomia; carga de trabalho; organização do trabalho; trabalho sob pressão temporal; novas tecnologias, automação e riscos à saúde. 10 Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde e noções de cronobiologia. 11 Acidentes do trabalho: definições e prevenção. 12 Avaliação e controle de riscos ligados ao ambiente de trabalho. 13 Acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. 14 Avaliação de incapacidade laborativa e processos de reabilitação profissional. 15 Compatibilidade entre a deficiência física e a natureza das atividades a serem exercidas. 16 - Visita técnica e análise ergonômica do posto de trabalho para estudo de nexo causal. 17 Saneamento Ambiental. 18 Segurança do trabalho. 19 Organização de serviços de saúde do trabalhador. 20 Instituições públicas que atuam na área de segurança e saúde do trabalhador: competências e ações. 21.Perfícias em Medicina do Trabalho. 22 Metodologia de pesquisa.

Leia-se:

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 - Compreensão e interpretação de textos. 2 -

Argumentação e persuasão. 3 - Comunicação assertiva: linguagem simples, concisa e objetiva. 4 - Organização textual. 5 - Coesão e coerência. 6 - Tipologia textual. 7 - Ortografia oficial. 8 - Acentuação gráfica. 9 - Emprego do sinal indicativo de crase. 10 - Sintaxe da oração e do período. 11 - Pontuação. 12 - Concordância nominal e verbal. 13 - Regência nominal e verbal. 14 - Significação das palavras. 15 - Colocação do pronome átono. 16 - Redação oficial: escrita de textos formais e Manual de Redação da Presidência da República (disponível no sítio do Planalto, na internet). 17 - Novo Acordo Ortográfico.

LÍNGUA INGLESA: Conhecimento de vocabulário fundamental e de aspectos gramaticais básicos para a compreensão de textos.

CONHECIMENTOS E COMPORTAMENTOS DIGITAIS: 1 - Mindset de crescimento, Paradigma da abundância. 2 - Intraempreendedorismo. 3 - Design Thinking, Design de Serviço. 4 - Metodologias ágeis, Lean Manufacturing, SCRUM. 5 - Resolução de problemas complexos, visão sistêmica e estratégica. 6 - Ciência de dados. 7 - Senso colaborativo e disposição para somar pontos de vista divergentes. 8 - Pensamento computacional. 9 - Análise de Negócios. 10 - Liderança, autoliderança e liderança de equipes. 11 - Autodesenvolvimento. 12 - Experiência do consumidor (Customer experience). 13 - Inteligência emocional,14 - Desenvolvimento sustentável (Pacto global e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS). 15 - Objetivos-chaves para resultados (OKR). 16 - Gestão do tempo e produtividade. 17 - Técnicas e boas práticas para o trabalho à distância. 18 - Aprender a aprender e Aprendizagem contínua (Life long learning).

COMPORTAMENTOS ÉTICOS E COMPLIANCE: 1 - Prevenção à lavagem de dinheiro: Lei nº 9.613/98 e suas alterações; Circular nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020 e Carta Circular nº 4.001, de 29 de janeiro de 2020 e suas alterações, Resolução CVM 50/2021. 2 - Conceitos e medidas de enfrentamento ao assédio moral e sexual. 3 - Atitudes éticas, respeito, valores e virtudes; noções de ética empresarial e profissional. A gestão da ética nas empresas públicas e privadas. Código de Ética, Conduta e integridade (disponível no sítio da CAIXA na internet). 4 - Segurança da informação: fundamentos, conceitos e mecanismos de segurança; Segurança cibernética: Resolução CMN nº 4893, de 26 de fevereiro de 2021. 5 - Artigo 37 da Constituição Federal (Princípios constitucionais da Administração Pública: Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). 6 - Sigilo Bancário: Lei Complementar nº 105/2001 e suas alterações. 7 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. 8 - Legislação anticorrupção: Lei nº 12.846/2013 e DECRETO Nº 11.129, DE 11 DE JULHO DE 2022. 9 - Política de Responsabilidade Socioambiental da Caixa Econômica Federal (disponível no sítio da CAIXA na internet). 10 - Boas práticas de governança corporativa.

NOÇÕES DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA: 1. Conceitos gerais: variável, tipos de variáveis, população, amostra, frequências: absoluta e relativa, frequências acumuladas, representações em gráficos e tabelas (linhas, colunas, setores e histogramas). 2. Medidas de tendência central (em dados brutos ou agrupados em classes): média aritmética, média geométrica, média ponderada, moda e mediana. 3. Medidas de Posição: quartis e percentis. 4. Medidas de dispersão (em dados brutos ou agrupados em classes): amplitude, variância, desvio padrão e coeficiente de variação. 5. Probabilidade: experimento aleatório, espaço amostral, evento; espaços equiprováveis; probabilidade de Laplace; função de probabilidade; espaços não equiprováveis; Teorema do produto; probabilidade condicional e independência; distribuição binomial. 6. Correlação linear simples. 7. Inferência estatística: estimação pontual, métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência; Estimação intervalar: intervalos de confiança, intervalos de credibilidade; Testes de hipóteses; Análise de variância.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO: 1. A Segurança e a Saúde no Trabalho nos diplomas legais vigentes no país. 2. Lei no 6.514 de 22 de dezembro de 1977, capítulo V - da Segurança e da Medicina do Trabalho. 3. Portaria no 3.214 de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações posteriores. 4. Ênfase nas seguintes NRs: NR1, NR2, NR3, NR4, NR5, NR6, NR7, NR8, NR9, NR15 (anexos 1, 11, 13, 13A e 14), NR17 com foco na ergonomia no setor bancário (principais conceitos e abordagens da ergonomia), Conforto ambiental, Antropometria, Biomecânica, Estudo de postos de trabalho, Noções de atividade física e mental do trabalho, Elaboração de laudo ergonômico, NR18, NR23, NR24, NR26 e NR28. 5. Regime Geral da Previdência Social: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991. 6. O Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) através das Instruções Normativas pertinentes. 7. Investigação e análise dos acidentes de trabalho. 8. Conceito de acidentes de trabalho. 9. Medidas técnicas e administrativas de prevenção. 10. Métodos de investigação de acidentes. 11. Comunicação e registro de acidentes. 12. custos dos acidentes de trabalho. 13. Taxas de Frequência e Gravidade dos acidentes de trabalho. 14. Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho. 15. Prevenção e controle de riscos de acidente de trabalho. 16. Conceitos sobre perigo e risco. 17. Sistemas de prevenção e combate a incêndios (sistemas fixos e móveis), Propriedades físico-químicas do fogo, O incêndio e suas causas, Classes de incêndio, Métodos de extinção, Agentes e aparelhos extintores, Brigadas de incêndio, Planos de emergência e auxílio mútuo. 18. Primeiros socorros. 19. Órgãos e instituições relacionados à segurança e à saúde do trabalhador, siglas e atribuições. 20. Doenças relacionadas ao trabalho. 21. Instrumentos e técnicas aplicadas na medição dos riscos ambientais.



MÉDICO DO TRABALHO
CONHECIMENTOS MÉDICOS GERAIS: 1 Bioestatística. 2 Epidemiologia, estudos epidemiológicos. 3 Promoção da saúde e prevenção de doenças. 4 Doenças cardiovasculares mais prevalentes. 5 Doenças infecciosas mais prevalentes e as de notificação compulsória. 6 Doenças do sistema digestório e órgãos acessórios mais prevalentes. 7 Agravos oftalmológicos mais prevalentes; distúrbios de acomodação e refração, discromatopsias, doenças infecciosas oculares. 8 Agravos otorrinolaringológicos mais prevalentes; perda auditiva; doenças infecciosas do ouvido externo, médio e interno. 9 Neoplasias mais frequentes na população geral. 10 Alergias e doenças do sistema imunológico. 11 Doenças mais prevalentes dos rins e trato geniturinário. 12 Doenças endocrinológicas mais prevalentes. 13 Distúrbios e agravos do sistema locomotor. 14 Doenças neurológicas mais prevalentes. 15 Transtornos da saúde mental (doenças psiquiátricas, distúrbios psiquiátricos do humor e transtornos de personalidade, distúrbios neuróticos). 16 Distúrbios nutricionais; obesidade, intolerância à glicose, dislipidemias. 17 Doenças dermatológicas (infecciosas e não infecciosas) mais frequentes. 18 Doenças hematológicas mais prevalentes. 19 Doenças hereditárias e noções de genética. 20 Medicina baseada em evidências.

MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE DO TRABALHADOR: 1 Epidemiologia em saúde do trabalhador. 2 Noções de fisiologia do trabalho. 3 Doenças relacionadas ao trabalho causadas por agentes químicos, físicos e biológicos. 4 Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho; diagnóstico diferencial das não relacionadas com o trabalho (reumatológicas, crônico-degenerativas, neurológicas). 5 Psicopatologia do trabalho (sofrimento psíquico, abuso de álcool e drogas, Síndrome de Burnout, assédio moral). 6 Agentes físicos e riscos à saúde. 7 Agentes químicos e riscos à saúde; noções de toxicologia. 8 Agentes biológicos e riscos à saúde. 9 Ergonomia: conceitos e princípios; carga de trabalho; organização do trabalho; trabalho sob pressão temporal; novas tecnologias, automação e riscos à saúde; análise ergonômica do posto de trabalho. 10 Agravos relacionados com a saúde no trabalho noturno e em turnos; noções de cronobiologia. 11 Acidentes do trabalho: definições e prevenção. 12 Avaliação e controle de riscos ligados ao ambiente de trabalho. 13 Acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas não transmissíveis no trabalho. 14 Avaliação de incapacidade laborativa e processos de reabilitação profissional. 15 Compatibilidade entre a deficiência física e a natureza das atividades a serem exercidas. 16. Saneamento Ambiental. 17 Segurança do trabalho. 18 Organização de serviços de saúde do trabalhador. 19 Instituições públicas que atuam na área de segurança e saúde do trabalhador: competências e ações. 20 Perícias em Medicina do Trabalho. 21. Metodologia de pesquisa.

Nos CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
MÉDICO DO TRABALHO
Inclusão dos seguintes Conteúdos Programáticos:
LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: 1 Legislação relacionada à saúde e à segurança do trabalho, incluindo legislação acidentária e normas internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). 2 Legislação brasileira vigente na esfera do trabalho, da saúde e da previdência social referente à atenção à saúde do trabalhador e os padrões clínicos, laboratoriais e limites de exposição adotados por agências estrangeiras e internacionais como a OSHA, NIOSH, ACGIH, EPA, entre outros critérios de avaliação de exposição a agentes químicos, físicos, biológicos e ergonômicos perigosos para a saúde. Código Civil e CLT com foco na saúde do trabalhador.

3 Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214/1978 (NR4, NR5, NR6, NR7, NR9, NR15 e NR17). 4 Normas que regem o Perfil Previdenciário Profissiográfico (PPP), através das Instruções Normativas pertinentes e atuais. 5 Normas técnicas do INSS, com ênfase em LER/DORT. 6 Decreto nº 3.048/1999. 7 Resoluções e pareceres das CFM/CRM pertinentes ao exercício da Medicina do Trabalho. 8 Decreto nº 3.298/1999 (portadores de necessidades especiais e sua inclusão no processo de trabalho). 9 Decreto 6042/2007 (NTEP, FAP), SAT, RAT, CNAE. 10 Previdência Social: funcionamento, legislação e conduta médico-pericial. 11 Conhecimento do Código de Ética Médica, pareceres e resoluções do CRM/CFM no que tange a interface com o exercício da medicina do trabalho e auditoria médica. 12 Noções sobre a tabela da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME.

AUDITORIA MÉDICA E PLANO DE SAÚDE: 1 Noções sobre o mercado de plano de saúde. 2 Modelos de plano de saúde e suas diferenças básicas. 3 Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS), conhecimento da legislação que rege o seu exercício através de normatizações internas pertinentes. 4 Lei nº 9.656/1999: noções legais que regulamentam os planos de saúde. 5 Conhecimento de tabelas de procedimentos médicos, diárias e taxas, assim como de material e medicamentos especiais (BRASÍNDICE e SIMPRO). 6 Entendimento do papel da UNIDAS e entidades semelhantes na gestão dos planos de saúde. 7 Noções de técnicas de negociações entre tomadores e prestadores de serviço de saúde. 8 Noções de gestão de Plano de Saúde e de auditoria médica com foco nos modelos existentes (analítico, operacional, administrativo, técnico, entre outros). 9 Farmacoeconomia. 10 Gestão em saúde. 11 Incorporação de novas tecnologias em saúde. 12 ANVISA e suas interfaces com os planos de saúde. 13 SUS e sua relação com os planos de saúde. 14 Judicialização no Sistema Público e Privado de Saúde. 15 Resoluções Normativas da ANS (RN 310, 262, 264, 265, 259, 211, 261, 192, 240, 251, 239).

No ANEXO IV - CRONOGRAMA
Onde se lê:

Envio dos Títulos	06 e 08/07/2024
Leia-se:	
Envio dos Títulos	06 a 08/07/2024

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES
Presidente da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
0436534-77/14	MCIDADES	PM Curitiba/PR	Altera contrap: R\$ 125.129.190,21	T Aditivo:26/02/2024
931049/22	MESP	PM Lupércio/SP	Altera contrap: R\$ 98.733,54	T Aditivo:26/02/2024
911836/21	MCIDADES	PM Capela de Santana/RS	Altera contrap: R\$ 54.195,58	T Aditivo:26/02/2024
922329/21	MCIDADES	PM Triunfo/RS	Altera contrap: R\$ 76.674,89	T Aditivo:23/02/2024
778411/12	MESP	PM Baía Formosa/RN	Altera vigência: 31/07/2024	T Aditivo:27/02/2024
906624/20	MS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/AP	Altera contrap: R\$ 9.287.542,00	T Aditivo:27/02/2024
939534/22	MCIDADES	PM Cravinhos/SP	Altera contrap: R\$ 482,00	T Aditivo:26/02/2024
892617/19	MCIDADES	PM VARZEDO/BA	Altera vigência: 05/05/2024	T Aditivo:27/02/2024
888607/19	MESP	PM VARZEDO/BA	Altera vigência: 05/05/2024	T Aditivo:27/02/2024
912185/21	MCIDADES	PM CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA	Altera contrap: R\$ 4.140,16	T Aditivo:26/02/2024
923992/21	MCIDADES	PM CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA	Altera contrap: R\$ 12.275,16	T Aditivo:26/02/2024
885640/19	MCIDADES	PM Bom Progresso/RS	Altera vigência: 31/05/2024	T Aditivo:27/02/2024
834611/16	MINC	PM Barra do Guarita/RS	Altera vigência: 31/03/2024	T Aditivo:27/02/2024
914912/21	MCIDADES	PM Lajes Pintadas/RN	Alteração dos itens nº 5.4.2 e 5.8 da Cláusula QUINTA do Contrato de Repasse	T Aditivo:20/02/2024
912513/21	MCIDADES	PM SENTO SÉ/BA	Altera contrap: R\$ 32.868,92	T Aditivo:26/02/2024

826303/15	MCIDADES	PM EUCLIDES DA CUNHA/BA	Altera contrap: R\$ 59.159,97	T Aditivo:26/02/2024
885448/19	MCIDADES	PM Espírito Santo/RN	Altera vigência: 31/05/2024	T Aditivo:27/02/2024
887726/19	MTUR	PM Iguaçu/PR	Altera contrap: R\$ 60.904,63	T Aditivo:27/02/2024
895958/19	MDASCF	PM Campestre do Maranhão/MA	Altera vigência: 28/05/2024	T Aditivo:27/02/2024
891723/19	MCIDADES	PM Itambé/BA	Altera vigência: 26/03/2024	T Aditivo:26/02/2024
921082/21	MCIDADES	PM Tanguá/RJ	Altera contrap: R\$ 176.771,81	T Aditivo:27/02/2024
941416/23	MESP	PM BELEM DO PIAUI/PI	Altera contrap: R\$ 322.220,15	T Aditivo:27/02/2024
941036/23	MAP	PM Tupanciretã/RS	Altera contrap: R\$ 300,00	T Aditivo:27/02/2024
908868/20	MAP	PM Montanhas/RN	Altera vigência: 31/08/2024	T Aditivo:26/02/2024
885452/19	MCIDADES	PM Espírito Santo/RN	Altera vigência: 31/08/2024	T Aditivo:27/02/2024
894425/19	MCIDADES	PM Lagoa dAnta/RN	Altera vigência: 31/07/2024	T Aditivo:27/02/2024
906001/20	MCIDADES	PM Montanhas/RN	Altera vigência: 31/08/2024	T Aditivo:27/02/2024
873888/2018	MESP	PM SALTO/SP	Altera vigência: 31/05/2024	T Aditivo: 27/02/2024
0405145-12/14	MESP	PM VOTORANTIM/SP	Altera vigência: 04/07/2024	T Aditivo:27/02/2024
931199/22	MDASCF	PM Lambari D'oeste/MT	Altera contrap: R\$ 168.168,45	T Aditivo:27/02/2024
887721/19	MTUR	PM Aripuanã/MT	Altera vigência: 30/04/2024	T Aditivo:27/02/2024
0233655-30/07	MCIDADES	PM SÃO ROQUE/SP	Altera vigência: 28/05/2024	T Aditivo:27/02/2024
822382/15	MCIDADES	PM Palmeira/PR	Altera vigência: 30/03/2025	T Aditivo:26/02/2024
850380/17	MESP	PM BAIXA GRANDE/BA	Altera vigência: 05/03/2025	T Aditivo:27/02/2023
890567/2019	MCIDADES	PM Santa Helena de Goiás/GO	Alt. CP. R\$ 42.793,00	T. Aditivo 21/02/2024
871055/18	MTUR	PM CALDAS BRANDÃO/PB	Altera vigência: 27/04/2024	T Aditivo:27/02/2024
923268/21	MCIDADES	PM Patrocínio do Muriaé/MG	Altera contrap: R\$ 7.792,40	T Aditivo:26/02/2024
920255/21	MCIDADES	PM Patrocínio do Muriaé/MG	Altera contrap: R\$ 7.207,11	T Aditivo:26/02/2024
898914/20	MESP	PM Itambé/BA	Altera vigência: 30/03/2024	T Aditivo:26/02/2024
882454/18	MCIDADES	PM Palestina de Goiás/GO	Altera repasse: R\$ 222.857,14	T Aditivo:26/02/2024
849357/2017	MTUR	PM Sales Oliveira/SP	Altera contrap: R\$ 24.195,88	T Aditivo: 26/02/2024
893503/19	MAP	PM SAO JOAO DA SERRA/PI	Altera vigência: 31/12/2024	T Aditivo:31/12/2023
839909/16	MS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ/MG	Altera vigência: 30/09/24	T. Aditivo: 26/02/24
766238/11	MS	Secretaria de Estado de Saúde/AC	Altera vigência: 30/06/2024	T Aditivo:26/02/2024
896752/19	MCIDADES	PM Tremembé/SP	Altera vigência: 28/04/2024	T Aditivo: 26/02/2024
0218826-85/07	MCIDADES	PM Embu das Artes/SP	Altera vigência: 30/04/2024	Ex-Officio:26/02/2024
0222674-36/07	MCIDADES	PM Embu das Artes/SP	Altera vigência: 30/04/2024	Ex-Officio:26/02/2024
927814/22	MTUR	PM São João do Polêsine/RS	Altera contrap: R\$ 240,00	T Aditivo:26/02/2024
910659/21	MAP	PM Coluna/MG	Revogar a vedação contida no inciso II do item 19 da Cláusula Décima Nona	T Aditivo:26/02/2024
875061/18	MESP	PM São José dos Pinhais/PR	Altera vigência: 30/11/2024	T Aditivo:22/02/2024
0310269-97/09	MAP	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura/BA	Altera vigência: 01/04/2025	T Aditivo:15/02/2024
0343703-47/10	MJSP	Estado do Acre/AC	Altera vigência: 31/05/2024	T Aditivo:26/02/2024
0304659-85/09	MJSP	Estado do Acre/AC	Altera vigência: 31/05/2024	T Aditivo:26/02/2024
900292/20	MCIDADES	PM São Pedro do Sul/RS	Alteração das cláusulas quinta e décima sexta do CR	T Aditivo:26/02/2024
913020/21	MCIDADES	PM Águas de Chapecó/SC	Altera contrap: R\$ 72.766,18	T Aditivo:23/02/2024
915455/21	MCIDADES	PM Cacequi/RS	Alteração das Cláusulas Quinta e Décima Sexta do CR	T Aditivo:26/02/2024
915122/21	MCIDADES	PM Pouso Alto/MG	Altera contrap: R\$ 287,60	T Aditivo:26/02/2024
923280/21	MCIDADES	PM Pouso Alto/MG	Altera contrap: R\$ 757,31	T Aditivo:26/02/2024
895144/19	MIDR	PM Quebrangulo/AL	Altera vigência: 30/06/2024	T Aditivo:26/02/2024
0402492-52/12	MCIDADES	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/RS	Altera vigência: 30/12/2024	T Aditivo:26/02/2024
0402526-57/12	MCIDADES	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/RS	Altera vigência: 30/12/2024	T Aditivo:26/02/2024
0402532-34/12	MCIDADES	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/RS	Altera vigência: 30/12/2024	T Aditivo:26/02/2024
0402535-68/12	MCIDADES	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/RS	Altera vigência: 30/12/2024	T Aditivo:26/02/2024
832096/18	MTUR	PM Carnaubal/CE	Altera vigência: 29/03/2024	T Aditivo:26/02/2024
866717/18	MCIDADES	PM Paracuru/CE	Altera vigência: 29/08/2024	T Aditivo:26/02/2024
865813/18	MCIDADES	PM Paracuru/CE	Altera vigência: 29/08/2024	T Aditivo:26/02/2024
908868/20	MAP	PM Montanhas/RN	Altera vigência: 31/08/2024	T Aditivo:26/02/2024
0227530-01/07	MCIDADES	Estado de São Paulo/SP	Altera contrap: R\$ 30.913.629,77	T Aditivo:26/02/2024

